



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Autores: Vereadores William Gentil e Mário Hossokawa.

TEOR DA EMENDA:

abaixo: Fica adicionado o art. 2.º ao Projeto de Lei n. 14.657/2018, passando a vigorar a redação

“Art. 2.º Fica acrescido o § 2.º ao art. 1.º da Lei n. 8.282/2009, renumerando-se o parágrafo único, com o teor abaixo:

§ 1.º ...

§ 2.º Nos imóveis públicos de propriedade do Município também deverá ser observada a obrigatoriedade prevista no *caput* deste artigo, caso em que deverão constar, além do número de identificação, informações referentes à quadra e à data do Imóvel.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de maio de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 21/05/2018, às 15:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 21/05/2018, às 15:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0090885** e o código CRC **0145B650**.
